

PORTARIA Nº 220/2019/GAB/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72 e 73 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 584 de 17/05/2017:

Considerando o teor do Processo nº 521960/2018;

Considerando a necessidade de substituição do servidor designado Fernando Lopes, para dar sequência aos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa Nº 010/2018;

Considerando o princípio do contraditório e da ampla defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da CF/88, bem como a observância ao devido processo legal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Substituir o servidor FERNANDO LOPES, pela servidora ANDRÉIA PAULA DE AMORIM, na qualidade de Presidente da Comissão Sindicante, para dar prosseguimento aos trabalhos de instrução da Sindicância supracitada.

Art. 2º Designar a servidora Naiara Cristina Correia na qualidade de membro da Comissão sindicante, para dar prosseguimento aos trabalhos de instrução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 09 de setembro de 2019.

Original Assinado

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3090468a

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)